

Decreto nº 5/59.

Excmo. Sr. Sr. Prefeito Municipal de São Alves, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 74, item VIII da Lei Orgânica dos Municípios e tendo em vista a necessidade do serviço Público,

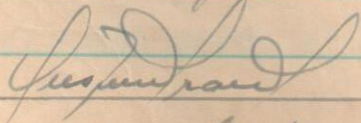
Resolve:

Nomear Waldemir Maria Trentini, para exercer as funções de Professor Municipal, padral: 8, titulada, do quadro único do Município de acordo com a Lei nº 4 de 10/2/59, a contar de 9/2/59.

Prefeitura Municipal de São Alves, 11 de novembro de 1959.

Juliano Sobrinho
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria em 11 de novembro de 1959



Secretário